

RESOLUÇÃO nº 078, 11 de maio de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 303ª (tricentésima terceira) reunião ordinária realizada excepcionalmente em meio eletrônico (WhatsApp e e-mail) por motivo da PANDEMIA – COVID 19, tendo como data de referência o dia 23 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Cronograma de Reunião do CMS.

Araras, 11 de maio de 2020.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 078/2020 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução-CNS 453/2012.



DR. ITACIL LUIZ ZURITA FILHO
Secretário Municipal de saúde